



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

1989/2024



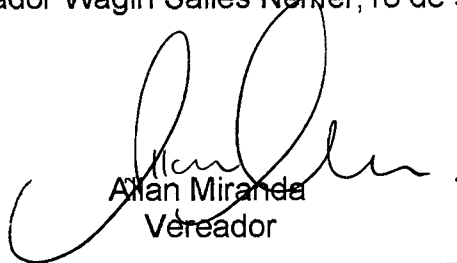
Fls. N°	1
Proc. N°	2077/2024

Dispõe sobre: "Incluir no calendário de festividades do município, dias, horários e espaços adaptados para a inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista e outras deficiências".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de incluir no calendário de festividades, dias, horários e espaços adaptados para a inclusão das pessoas com transtorno do espectro autista e outras deficiências, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 18 de setembro de 2024.


Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

Câmara Municipal de Barueri	
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura	
Em	24/09/2024
Presidente	

O lazer é um direito de todos, ou seja, quantas vezes as pessoas com transtorno do espectro autista ou outra deficiência não puderam usufruir desse direito porque os locais e os próprios serviços não estão adaptados para eles ou, sequer, disponibilizaram as informações sobre o que será apresentado. Essa iniciativa é de extrema importância para que possam decidir entre ir ou não e para que haja esse ambiente inclusivo, proporcionando mais conforto e tranquilidade a todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

20-SET-2024 11:51 002415 1/2



104